

**LEI N.º 10.433, DE 27 DE OUTUBRO DE 1980 (D.O.DE
27/10/80)**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO DR. FRANCISCO
CLÁUDIO DE ALMEIDA SANTOS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a
Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:**

Art.1.º - É concedido o título de Cidadão Cearense ao preclaro
DR. FRANCISCO CLÁUDIO DE ALMEIDA SANTOS, atual Secretário da Casa
Civil do Governo.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, aos 27 de outubro de 1980.

**VIRGÍLIO TÁVORA
Manuel Ferreira Filho**

Categoria da Lei: Ordinária.

Temática: Títulos Honoríficos.

Palavras-chave: LEI N.º 10.433, concede, título, indica, título, Cidadão Cearense,
Francisco Cláudio de Almeida Santos, secretário, casa, civil.